



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 21 de dezembro de 2017.

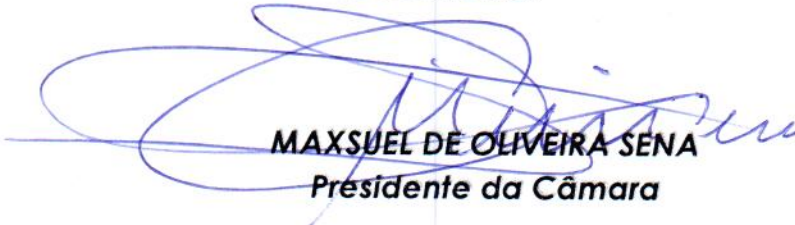
OF. CMI – Nº. 332/2017

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex^a, o Decreto Legislativo n.º 003/2017 e a Resolução CMI n.º 003/2017 que foram apreciados e aprovados por unanimidade dos Vereadores na 33ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 19 de dezembro do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Eduardo Marozzi Zanoffi
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu
Ibiraçu-ES

Recbi em 21/12/17.
